

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL
CONCURSO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS POR TÍTULOS NOS CONCURSOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR APROVADO *AD REFERENDUM* EM 23/05/2014 E REFERENDADO PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL EM REUNIÃO REALIZADA EM 27/05/2014.

| Quesitos | Valor máximo de pontos |
|--|------------------------|
| Títulos acadêmicos | 15 |
| Experiência docente | 30 |
| Produção científica, técnica, artística e cultural na área | 40 |
| Administração acadêmica/Experiência profissional não docente | 15 |
| Distinções | 00 |

| Títulos (Itens) | Especificação (Subitens) | Crítérios de pontuação | Pontuação total máxima atribuível ao item |
|--|--|--|---|
| I. Graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização | I.1 Doutorado em Direito nos concursos para professor assistente, auxiliar e substituto. Nos concursos para professor adjunto, a banca só atribuirá valor a partir do segundo doutorado | 12 pontos por curso | 15 pontos |
| | I.2 Titularidade em Direito, em IES pública ou privada, desde que haja a exigência de apresentação de tese e/ou memorial e desde que a titulação mínima exigida para a apresentação da tese e/ou memorial seja a de doutor | 10 pontos por Título | |
| | I.3 Livre docência em Direito, em IES pública ou privada, desde que a titulação mínima para a apresentação da tese seja a de doutor | 10 pontos por Título | |
| | I.4 Mestrado em Direito nos concursos para professor adjunto, auxiliar e substituto. Nos concursos para professor assistente, a banca só atribuirá valor a partir do segundo mestrado em Direito | 10 pontos por curso | |
| | I.5 Doutorado em área afim ao Direito | 08 pontos por curso | |
| | I.6 Mestrado em área afim ao Direito | 06 pontos por curso | |
| | I.7 Especialização em Direito | 02 pontos por curso até o máximo de 06 | |
| | I.8 Especialização em área afim ao Direito | 02 pontos por curso até o máximo de 04 | |

| | | | |
|---|--|---|-----------|
| | I.9 Graduação em área afim ao Direito | 02 pontos por curso até o máximo de 04 | |
| II. Experiência docente | II.1 Docência nos cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) de Direito, em IES públicas ou privadas nacionais | 02 pontos por ano de efetiva docência ou 01 ponto por fração de seis meses de efetiva docência em disciplinas jurídicas fora da área do concurso 03 pontos por ano de efetiva docência ou 1,5 pontos de efetiva docência em disciplinas jurídicas na área do concurso | 30 pontos |
| | II.2 Docência nos cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) de Direito, em IES estrangeira, como professor convidado, visitante ou análogo | 03 pontos por ano de efetiva docência ou 1,5 pontos por fração de seis meses de efetiva docência em disciplinas jurídicas fora da área do concurso 04 pontos por ano de efetiva docência ou 02 ponto por fração de seis meses de efetiva docência em disciplinas jurídicas na área do concurso | |
| III. Experiência científica ou técnica, inclusive publicações | III.1 Exposições proferidas em congressos, seminários e palestras de caráter jurídico no Brasil | 0,25 pontos por evento local; 0,5 pontos para evento regional; 01 ponto para evento nacional até o máximo de 04 pontos | 40 pontos |
| | III.2 Exposições proferidas em congressos, seminários e palestras de caráter jurídico no exterior | 02 pontos por evento, até o máximo de 04 pontos | |
| | III.3 Orientação em nível de doutorado em Direito | 02 pontos por orientação concluída até o máximo de 06 pontos | |
| | III.4 Orientação em nível de mestrado em Direito | 01 ponto por orientação concluída até o máximo de 06 pontos | |
| | III.5 Orientação, em cursos de Direito de IES, de iniciação científica, monitoria, trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia de especialização | 0,5 pontos por orientação concluída, até o máximo de 03 pontos | |
| | III.6 Bolsista de iniciação científica em Direito | 01 ponto por bolsa, até o máximo de 02 pontos | |
| | III.7 Bolsista em programa acadêmico-jurídico no exterior, em nível de graduação | 01 ponto por estágio de até seis meses e 02 pontos por estágio acima de seis meses até o máximo de 02 pontos | |
| | III.8 Exercício de monitoria, remunerada ou voluntária, de graduação ou de pós-graduação em Direito, inclusive nos serviços de assistência judiciária | 01 ponto por monitoria, até o máximo de 03 pontos | |

| | | | |
|--|---|---|------------|
| | III.9 Coordenação de programas ou projetos de extensão em Direito | 01 ponto por programa ou projeto sem financiamento e 02 pontos por programa ou projeto com financiamento, até o máximo de 04 pontos | |
| | III.10 Participação em projetos de extensão em Direito, como aluno, professor ou voluntário | 0,5 pontos por projeto/programa como aluno e 01 ponto por projeto como professor até o máximo de 02 pontos | |
| | III.11 Coordenação de grupo de estudo institucional em Direito, com produção comprovada (artigos, comunicações, palestras etc.), ou liderança de grupo de pesquisa registrado no CNPq | 0,5 pontos por grupo fora da área do concurso e 01 ponto na área do concurso até 03 pontos | |
| | III.12 Pós-doutorado, que tenha resultado em publicação | 02 pontos para cada um até o máximo de 04 pontos | |
| | III.13 Participação efetiva em bancas de concurso de seleção para provimento de cargo efetivo de professores de Direito em IES, teses e dissertações | 0,5 pontos por banca até o máximo de 04 pontos | |
| | III.14 Autoria ou coautoria (máximo de quatro autores) de livro jurídico com ISBN | De 02 a 08 pontos por obra | |
| | III.15 Artigo individual ou coletivo (máximo de quatro autores) publicado em revista jurídica (de papel ou eletrônica) com ISSN, ou capítulo individual ou em coautoria (máximo de quatro autores) de obra jurídica coletiva com ISBN | De 0,5 a 03 pontos por publicação | |
| | III.16 Organização ou coorganização (máximo de quatro autores) de obra jurídica coletiva com ISBN | De 01 a 05 pontos por obra | |
| IV. Administração Acadêmica/Experiência profissional não docente | IV.1 Exercício de funções administrativas acadêmicas (chefias de departamento, direção de unidade, coordenação de curso, pró-reitorias, reitoria, subcoordenações de curso, subchefias e congêneres) e de representações em órgãos colegiados acadêmicos (conselhos de ensino e pesquisa, colegiados de curso, câmaras departamentais, congregações e congêneres), na condição de docente | De 0,1 a 1,5 pontos por ano ou fração de seis meses, por cargo, emprego, função ou representação exercidos | 15 pontos |
| | IV.2 Atividades profissionais públicas ou privadas, privativas de bacharel em Direito | 0,5 pontos por ano de atividade ou 0,25 pontos por fração de seis meses até o máximo de 04 pontos | |
| Total máximo de pontos atribuíveis | | | 100 pontos |